



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

MIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

DECRETO Nº 1725/2021
De 04 de outubro de 2021

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 11 DE OUTUBRO DE
2021”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas Repartições Públicas
Municipais no dia 11 de outubro de 2021, que antecede o Feriado Nacional do
Dia da Consagração de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças – 12 de
outubro.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto a
Repartição, que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento
ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 04 de outubro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento